

Aos Trabalhadores do Grupo EDP

POSIÇÃO SOBRE O ANEXO VIII/ACT (SISTEMA COMPLEMENTAR DE SAÚDE)

A CNS/Fiequimetal apresentou formalmente em reunião realizada ontem, 03-07-2018, à administração da EDP a sua posição sobre o quadro de melhorias e clarificações que têm obrigatoriamente de ser efetuadas sobre o sistema complementar de saúde dos Trabalhadores.

Importa lembrar que a nossa posição na negociação que veio a culminar com o acordo do ACT/2014, foi sempre de disponibilidade para podermos contribuir através de um valor superior (mútua), na condição de ser posto termo à degradação da sua prestação de serviços e tratamento discriminatório a nível nacional, por falta de especialistas e outros serviços na maior parte dos distritos, fruto de um abandono da procura de novos convencionados e até de desincentivo aos que restam.

Com o compromisso de que esta situação era para alterar e inverter, foi possível estabelecer a mútua e um co-pagamento por parte dos trabalhadores. A criação de uma Comissão de Acompanhamento, com o objetivo de ser parte activa no processo e uma forma de agilizar as ações e os meios, tornando-os mais eficazes, acessíveis e práticos, era uma garantia complementar. Mas o seu funcionamento acabou por ser muito circunscrito, pela empresa, a mero expediente de circunstância.

Assim, ao fim de quase quatro anos, lamentavelmente, o prestador de Serviços, como a própria empresa designa a Sávda, parece ter invertido os papéis e é ela que determina o que presta e mal, como e com quem e depois ainda recebe. Curiosa, esta situação que é consentida e com a qual as empresas se conformam, o que pode resultar de daí retirarem vantagens.

Mais curiosa e grave é ainda a situação, quando a EDP aparece a propor um seguro de saúde aos seus consumidores e oferece serviços que, para reforçar o Sistema Complementar de Saúde, diz não existirem, o que evidencia que há condições, basta querer!

Isto não pode continuar...

A Fiequimetal, ao mesmo tempo que apresentou a necessidade de adequar algumas situações que estão omissas ou dúbias, face às novas realidades, exigiu o início de um processo imediato de criação e/ou reforço de especialistas e outros meios relacionados com esta matéria em todos os Distritos, bem como uma transparência nos custos e gestão do serviço e regras definidas para os procedimentos e outras, por forma a não permitir interpretações e práticas diferentes.

Assim, foi colocado expressamente que o co-pagamento deve ser imediatamente suspenso até que a situação esteja totalmente clara e visível nos seus novos contornos, sendo que considera que a EDP já cobrou 4 anos para o mealheiro e que, se calhar, ainda vai ter de partir o “porquinho”.

A administração disse que ia analisar o texto e depois se pronunciar na próxima reunião que ficou marcada para 08-08-2018

FAZ OUVIR A TUA VOZ, SINDICALIZA-TE!

Lisboa 04-07-2018

CNS/ FIEQUIMETAL

